



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Fomento .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Comunicados .....	5
Atas de registro de preço - Trimestral .....	6
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Súmulas .....	12
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
Conselho Municipal de Turismo .....	13
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15
Outros atos oficiais .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

#### **LEI Nº 6.547, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

(Autoria do Poder Legislativo)

*Institui a “Política Municipal Vini Jr.” como forma de combater o racismo nos estádios, quadras e demais equipamentos esportivos do Município de São José do Rio Pardo.*

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui a “Política Municipal Vini Jr.”, como forma de combater o racismo nos estádios, quadras e demais equipamentos esportivos do Município de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A política de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios, quadras e demais equipamentos esportivos, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva.

**Art. 3º** São ações da “Política Municipal Vini Jr”. de Combate ao Racismo, tornando-se obrigatório no âmbito das atividades esportivas realizadas no Município de São José do Rio Pardo:

**I** - a divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance tais como telões, alto-falantes, murais, telas, panfletos, outdoors, dentre outros;

**II** - a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei;

**III** - a interrupção da partida ou competição em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva;

**IV** - a instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei;

**V** - a criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante vítima da conduta combatida por esta Lei;

**VI** - o encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou, em caso de reincidência de reconhecida manifestação racista, sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Lei nº 6.547/2025 - Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 3 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

**Art. 4º** Fica criado o Protocolo de Combate ao Racismo, a ser realizado nos estádios, quadras, arenas e demais equipamentos esportivos, que seguirá o seguinte rito:

**I** - qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no local da competição acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

**II** - o organizador do evento ou o delegado da competição solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata o inciso III do art. 3º desta Lei;

**III** - a interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidamente racistas;

**IV** - após a interrupção e em caso da conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto a decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos termos do inciso VI do art. 3º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 06 de maio de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Lei nº 6.547/2025 - Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 4 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o programa Bolsa Estágio do Ensino Médio - BEEM:

- 1 - AMANDA LOPES BOCAMINO
- 2 - BRUNO EDSON VIEIRA PEREIRA
- 3 - EMANUELA LEMES ANDRÉ PINTO
- 4 - EMILY SANTOS GOMES
- 5 - FELIPE AUGUSTO LIMA MELO
- 6 - GABRIEL AUGUSTO MANETTA
- 7 - GEOVANA VITÓRIA TEIXEIRA
- 8 - GUSTAVO MANTOVANI ARAÚJO
- 9 - HERIK FELIPE DE SOUZA SILVA
- 10 - JOÃO GUILHERME ACERA GONÇALVES
- 11 - LAISA CABRAL SERRANO
- 12 - LAVYNIA LOHANI BAPTISTA MARIANO
- 13 - LAVÍNIA MACHADO MARTINS
- 14 - MAILLY BARBOSA FERREIRA
- 15 - NATANAEL LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA
- 16 - OTÁVIO EDUARDO SILVA DE MELO
- 17 - OTÁVIO RIBEIRO MORALI
- 18 - PÂMELA LOCATELLI MANSANO
- 19 - RAFAELLA FERNANDES ARRUDA
- 20 - TAYNÁ DA SILVA GARCIAS
- 21 - THAYNE ROBERTA MARQUES LARA
- 22 - TIAGO PEREIRA BARION
- 23 - TIAGO RODRIGO DE MELO CIPOLINI FILHO
- 24 - VITÓRIA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 25 - ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA BREDA

Os candidatos serão informados através dos endereços eletrônicos cadastrados sobre o agendamento das entrevistas, conforme estabelecido pelo programa.

São José do Rio Pardo, 06 de maio de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 79/2025 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 96/2025

**EMENDA:** Nº 12/2025

**PROCESSO:** Nº 79/2025 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, inscrita no CNPJ: 51.881.530/0001-27.

**Objeto:** Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516, de 26 de dezembro

de 2024, para aquisição de equipamentos para Sala de Integração Sensorial, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.516/2024.

**REPASSE FINANCEIRO:** Valor Global R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**NATUREZA DA DESPESA:**  
02.05.02.12.367.0064.2.079.3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025.

**PARTÍCIPES:** Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos - CPF: 260.713.378-52, e Presidente da entidade Luciana Tempesta Maldonado - CPF 282.759.498-66.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025.

**JUSTIFICATIVA:** Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516/2024. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Grupo assistencial Cáritas, para aquisição de equipamentos para Sala de Integração Sensorial. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.516/2024.

**Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 80/2025 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 97/2025

**EMENDA:** Nº 24/2025

**PROCESSO:** Nº 80/2025 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, inscrita no CNPJ: 51.881.530/0001-27.

**Objeto:** Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516, de 26 de dezembro de 2024, para aquisição a manutenção da piscina (lixamento, aplicação de pintura, reparo em pequenas rachaduras), nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.516/2024.

**REPASSE FINANCEIRO:** Valor Global R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

**NATUREZA DA DESPESA:**  
02.05.02.12.367.0064.2.079.3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31 de dezembro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 5 de 15

de 2025.

**PARTÍCIPES:** Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Gestora da Parceria: Sandra Regina Ferreira Ramos - CPF: 260.713.378-52, e Presidente da entidade Luciana Tempesta Maldonado - CPF 282.759.498-66.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025.

**JUSTIFICATIVA:** Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516/2024. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Grupo Assistencial Cáritas, para a manutenção da piscina (lixamento, aplicação de pintura, reparo em pequenas rachaduras). Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.516/2024.

**Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli**  
**Secretária Municipal de Educação**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 75/2025 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 95/2025

**Emenda:** nº40, nº71 e nº102/2024.

**PROCESSO:** Nº 75/2025 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ: 49.150.352/0001-12.

**Objeto:** Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516, de 23 de dezembro de 2024 para Atendimento Parcial — para aquisição de material médico hospitalar de consumo para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.516/2024.

**REPASSE FINANCEIRO:** Valor Global R\$ 77.918,51 (Setenta e sete mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 02.06.01  
10.301.0079.2104.3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025.

**PARTÍCIPES:** Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal Saúde - CPF: 441.788.978-37 e Fundação PIO XII, representada por Henrique Duarte Prata, presidente da entidade - CPF: 398.234.078-00.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

**JUSTIFICATIVA:** Na qualidade de Secretária de Saúde e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a

justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.516/2024. O presente termo tem por objetivo destinar recursos para Fundação PIO XII, para aquisição de material médico hospitalar de consumo para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.516/2024 e alterações posteriores.

**Érica Bertelli Penha**  
**Secretária de Saúde**

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor valor, para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição Tablets para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo - SP. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções até no prazo de 08 dias úteis após esta publicação, no e-mail: [compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br) com os seguintes documentos: a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de Consumo e Local de entrega; c) Cronograma de contratação, quando couber Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 7875.

OBJETO	Unidade de medida	ESPECIFICAÇÃO
1 TABLET 8"	UN.	COM TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, WI-FI, PELO MENOS 6GB DE MEMÓRIA RAM, 64GB DE ARMAZENAMENTO, OCTA-CORE E ANDROID 13 OU SUPERIOR.
2 TABLET 10"	UN.	COM TELA DE NO MÍNIMO 10" POLEGADAS, WI-FI, BANDA 4G, ROTEADOR, PELO MENOS 6GB DE MEMÓRIA RAM, 64GB DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO, OCTA-CORE E ANDROID 13 OU SUPERIOR.

#### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 6 de 15

forma Eletrônica, do tipo menor valor, para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de fanfara para escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo - SP. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções até no prazo de 08 dias úteis após esta publicação, no e-mail: **compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br** com os seguintes documentos: a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de Consumo e Local de entrega; c) Cronograma de contratação, quando couber Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 7875.

Nº 30/2024; CA= 55.607.831 Marcelo de Jesus Faria Vitor Me; PE=10/2024; O= Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica aos aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar (manutenção preventiva - Limpeza e Higienização) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e de suas Secretarias; V= R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). P= 12 (doze) meses; DA=05 de agosto de 2024.

**Republicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 36/2024; CA= Murilo de Souza Alves Ltda Me; PE=24/2024; O= Ata tem por objeto o registro de preços para futura eventual Aquisição de kits lanches e saco de gelo, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde, Assistência e Inclusão Social, Gestão Pública, Educação e Cultura e Turismo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais).P= 12 (doze) meses; DA=04 de novembro de 2024.

OBJETO	Unidade de medida	ESPECIFICAÇÃO
<b>LOTE ÚNICO - INSTRUMENTOS PARA FANFARRA</b>		
1 BUMBO 30CM X 22"	UN.	BUMBO 30CM X 22" - BUMBO FUZILEIRO 22 POLEGADAS, ALTURA 30CM, DIÂMETRO 55,88CM, COM 10 AFINAÇÕES, INCLUINDO TALABARTE, CHAVE PARA AFINAÇÃO, PAR DE BAQUETAS MAÇANETA PARA BUMBO (CABO LONGADO E CABEÇA EMBORRACHADA OU PELÚCIA) COM CORDÃO.
2 CAIXA DE REPIQUE 8CM X 14"	UN.	CAIXA DE REPIQUE 8CM X 14" - 14 POLEGADAS, ALTURA 8CM, PELE DE ATAQUE LEITOSA, PELE INFERIOR TRANSLÚCIDA, MATERIAL DO CORPO DE ALUMÍNIO, MATERIAL DO ARO DE AÇO, TENSOR DE ESTEIRA, INCLUINDO CHAVE PARA AFINAÇÃO, PAR DE BAQUETA DE MADEIRA PARA CAIXA E TALABARTE E ESTOJO DO TAMBOR.
3 CAIXA DE GUERRA 15CM X 14"	UN.	CAIXA DE GUERRA 15CM X 14" - MATERIAL EM AÇO INOX, ALTURA DE 15CM. PELE LEITOSA 14", PELE DE RESPOSTA TRANSPARENTE 14", 06 AFINAÇÕES INDEPENDENTES, ESTEIRINHA DE 14" COM PUXADOR EXTERNO, INCLUINDO CHAVE DE AFINAÇÃO, TALABARTE E PAR DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA CAIXA.
4 SURDO 30CM X 14"	UN.	SURDO 30CM X 14" - SURDO 14 POLEGADAS X 30 CM. MODELO 60029, PELES LEITOSAS DE 250 MICRONS, 6 AFINAÇÕES EM TIRANTE, CORPO EM ALUMÍNIO FOSCO DE 0,8MM, AROS CROMADOS DE 3MM, BORDAS DE 1,6MM. ACOMPANHA CHAVE DE AFINAÇÃO, TALABARTE E BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO.
5 SURDO 45CM X 14"	UN.	SURDO 45CM X 14" - MATERIAL AÇO INOX, ALTURA 45CM, PELES LEITOSAS 14", 6 AFINAÇÕES INDEPENDENTES COM CHAVE DE AFINAÇÃO, BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO E TABALARTE.
6 PRATO 14" LATÃO	PAR	PRATO 14" LATÃO - KIT PRATOS DE METAL LATÃO PARA FANFARRA, COM 14 POLEGADAS COM ALÇAS DE MÃO, DIÂMETRO 14", ESPESSURA DO LATÃO 0,85MM, ALTURA 26,50MM, TAMANHO DE CADA CORREIA: C:47,5CM X L:2,8CM X A:0,2CM, CORREIA DE COURO.
7 LIRA 29 TECLAS	UN.	LIRA 29 TECLAS - LIRA 29 TECLAS (C5 A E7 CROMÁTICA), 29 TECLAS, AFINAÇÃO C5 A E7 CROMÁTICO. ARMAÇÃO E TECLAS EM ALUMÍNIO. ESPESSURA DAS TECLAS - 9,53MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 50 X 5CM. PESO APROXIMADO: 6KG. ACOMPANHA TALABARTE, CHAVE DE AFINAÇÃO, E BAQUETAS PARA LIRA.
8 FLAUTA GERMÂNICA	UN.	FLAUTA GERMÂNICA - FLAUTA DOCE GERMÂNICA COM BOLSA PARA TRANSPORTE, VARA PARA LIMPEZA, PRODUZIDA EM RESINA ABS.

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Republicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 7 de 15

### Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retomada a sessão para convocação dos próximos colocados nos itens 12, 13, 16, 18, 19, 20, 31, 34, 35, 41 e 56 e diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelaroria, Iury Feres Abrão Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **ADJUDICAMOS** os itens 12, 13, 16, 18, 19, 20, 31, 34, 35, 41 e 56 do Pregão Eletrônico nº 28/2024, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, bem como **HOMOLOGAMOS** os itens 12, 13, 16, 18, 19, 20, 31, 34, 35, 41 e 56 à licitante **Diego Gracia da Silva Hortifrutigranjeiros Ltda EPP**, CNPJ 47.348.831/0001-12, conforme tabela abaixo:

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	100%	BATATA DOCE COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	KG	5000	CEASA	3,80	19.000,00
13	75%	BATATA INGLESA. EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	KG	8067	CEASA	4,40	35.494,80

Página 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 8 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

		ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.					
16	100%	BETERRABA. EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, TAMANHO MÉDIO E COM PESO DE 150G Á 300G EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, TAMANHO MÉDIO E COM PESO DE 250G (DUZENTOS GRAMAS) Á 280G (DUZENTOS E OITENTA GRAMAS). DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	KG	3064	CEASA	3,48	10.662,72
18	75%	CEBOLA TIPO EXTRA Embalagem para entrega: Saco com 20Kg do produto. EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. EMBALAGEM PARA ENTREGA SACO COM 20 KG DO PRODUTO	KG	7659	CEASA	3,99	30.559,41
19	25%	CEBOLA TIPO EXTRA Embalagem para entrega: Saco com 20Kg do produto. EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. EMBALAGEM PARA ENTREGA	KG	2407	CEASA	3,99	9.603,93

Página 2 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 9 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

SACO COM 20 KG DO PRODUTO							
20	100%	CENOURA TIPO EXTRA EXTRA, LISA, SEM RAMAS, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO	KG	9270	CEASA	3,80	35.226,00
31	100%	LIMÃO POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ELES PERMITAM SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. NÃO APRESENTAR MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3142	CEASA	6,65	20.894,30
34	75%	MAMÃO FORMOSA TIPO EXTRA - EMBALAGEM PLÁSTICA VAZADA COM 20 KG DO PRODUTO TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 8KG. EMBALAGEM PLÁSTICA VAZADA COM 20 KG DO PRODUTO	KG	7655	CEASA	5,90	45.164,50
35	25%	MAMÃO FORMOSA TIPO EXTRA - EMBALAGEM PLÁSTICA VAZADA COM 20 KG DO PRODUTO TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA	KG	2437	CEASA	5,90	14.378,30

Página 3 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 10 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

		FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 8KG. EMBALAGEM PLÁSTICA VAZADA COM 20 KG DO PRODUTO					
41	100%	MELÂNCIA REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG	KG	10040	CEASA	3,80	38.152,00
56	75%	TOMATE. TIPO LONGA VIDA, DÉBORA OU ITALIANO TIPO LONGA VIDA, DÉBORA OU ITALIANO, EXTRA, GRAÚDO, MADURO, BEM FORMADO, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM PESO MÉDIO DE 120G (CENTO E VINTE GRAMAS) À 150G (CENTO E CINQUENTA GRAMAS) A UNIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, TERRA OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	5685	CEASA	5,88	33.427,80
TOTAL:							292.563,76

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de termo de inclusão dos itens mencionados acima à ata de registro de preços nº 38/2024 celebrada com Diego Gracia da Silva Hortifrutigranjeiros Ltda EPP, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Érica Bertelli Penha  
Secretária Municipal de Saúde

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal de Educação

Iury Feres Abrão  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Página 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 11 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça  
Secretária Municipal de Assistência e  
Inclusão Social

Eric Pinheiro Portela  
Secretário Municipal de Segurança Pública e  
Trânsito

Marcos Rogério Maziero Machado  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 12 de 15

Atos Administrativos

Súmulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Procuradoria Municipal  
Estado de São Paulo

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*Aprova Parecer Referencial..*

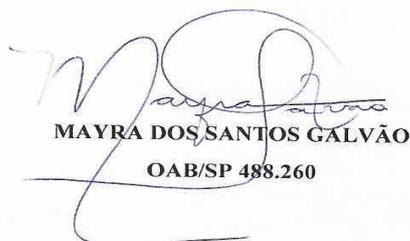
A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Aprovar o parecer referencial de número 004/2025, inclusive seus anexos, que trata da celebração direta de parceria com Organização da Sociedade Civil, por inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014.

São José do Rio Pardo, 30 de abril de 2025.

  
ADALBERTO FRAZÃO COELHO  
OAB/SP 481.527

  
MAYRA DOS SANTOS GALVÃO  
OAB/SP 488.260

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Executivo.

  
MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 13 de 15

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ**  
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

#### Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, das 19:00 horas às 20:00 horas, através de plataforma online com acesso através do link <https://meet.google.com/wvf-hoow-yus> em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Pendências do COMTUR: A. Documentos do Conselho; B. Grupos de Trabalho.

#### Representantes do Poder Público

- Representante do Turismo**  
Titular: Mauro Buzatto Amaral  
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Representante do Meio Ambiente**  
Titular: Murilo Nasser Pinheiro  
Suplente: João Bosco Dessimone
- Representante de Educação**  
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes  
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Representante da Cultura**  
Titular: Ana Paula Silva Pereira  
Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

#### Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**  
Titular: Luciana Ruy Raddi  
Suplente: Marina Boaro
- Restaurantes e Bares diferenciados;**  
Titular: Bianca Soares Vitto  
Suplente: Murilo Satti
- Agentes de Turismo;**  
Titular: Luciana Germek  
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
- Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**  
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi  
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
- Sindicato Rural;**  
Titular: Claudiney Minussi  
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 14 de 15



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

10. **Associação Comercial e Industrial;**  
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira  
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
11. **Imprensa e Comunicação**  
Titular: Debora Rubin de Toledo  
Suplente: Gustavo Morgan
12. **Urbanistas.**  
Titular: Aline Flamínio Machite  
Suplente: Debora Cristina Locatelli
13. **Feiras Gastronômicas e de Artesanato**  
Titular: Ângela Tavares Périco de Souza  
Suplente: Fernando Serra
14. **Turismo Rural**  
Titular: Marcelo Nogueira Rocha  
Suplente: Emília Carolina Travesso
15. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**  
Titular: José Osvaldo Merli  
Suplente: Alfredo da Costa Figo
16. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**  
Titular: Renato Francelino Martins  
Suplente: Eduardo Canali Grandin
17. **Turismólogos**  
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro  
Suplente: Maria Luísa Carruti
18. **Ciclo Turismo**  
Titular: Maurício Travesso Ferreira  
Suplente: Marcelo Augusto da Silva
19. **Ecoturismo**  
Titular: José Ricardo Rodrigues Lopes  
Suplente:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) e também na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 30 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail [comtursjrp@gmail.com](mailto:comtursjrp@gmail.com)

**Daniel Henrique Carvalho Carneiro**

**Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – São José do Rio Pardo - SP**

**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 15 de 15

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1323, de 05 de maio de 2025.

#### **Dispõe sobre horário de trabalho dos servidores administrativos desta FFCL de São José do Rio Pardo**

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o horário de trabalho dos servidores Administrativos desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, de segundas as sextas-feiras, conforme indicado:

Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane - à disposição

Ana Maria Xavier Feltran - 16h às 22h;

Carlos Donizete De Marque (Cedido - Prefeitura Municipal)

Daniel Chiconello Braga - 16h30min às 22h30min;

Fabio Moda Magnoni - à disposição

Gláucia Maria Marquiti Octaviano - 16h às 22h;

Germano Blascki - 14h às 20h;

Juliana Cristina Santos Carmo - 13h às 19h;

Luís Fernando Aparecido Benedito (Cedido - Prefeitura Municipal)

Luiz Carlos Salatino - 13h às 19h;

Marcio Brusamolino Viana (Cedido - Prefeitura Municipal)

Marcio Eduardo da Silva Tardelli - 13h às 19h;

Rafael Ubada de Almeida Cabral (Prefeitura - prédio central)

Regina Helena Alves da Silva Guido - 13h às 21h.

Silvana Maria Maldonado Blascki - 16h às 22h;

Sonia Aparecida de Carvalho Colpani - 13h às 19h;

**Artigo 2º** - Quaisquer mudanças no horário de trabalho, mesmo que ocasionais, deverão ser comunicadas e autorizadas pelo superior imediato de cada setor, com no mínimo 24 h de antecedência;

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 05 de maio de 2025.

Prof. Me. Fabio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

#### Portaria nº 1324, de 05 de maio de 2025.

#### **Dispõe sobre nomeação para compor a Comissão de acompanhamento para transição de prédios**

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os funcionários abaixo como participantes da Comissão de acompanhamento para transição de prédios:

Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, diretora acadêmica

Ana Maria Xavier Feltran, chefe de documentação, responsável pela biblioteca

Daniel Chiconello Braga, tesoureiro, responsável pela tesouraria

Fabio Moda Magnoni, diretor administrativo

Gláucia Maria Marquiti Octaviano, secretária acadêmica, responsável pela secretaria

Luiz Carlos Salatino, contador, responsável pelo controle de patrimônio

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 05 de maio de 2025.

Prof. Me. Fabio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

#### Outros atos oficiais

#### ERRATA

Nas edições 1532, 1548 e 1551 deste Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo foram publicadas portarias contendo erro na numeração. Ficam corrigidas as numerações das portarias conforme listadas abaixo, sem prejuízo no conteúdo destas:

nº da edição	numeração publicada originalmente	numeração corrigida
1532	1313	1317
1532	1314	1318
1548	1315	1319
1548	1316	1320
1548	1317	1321
1551	1318	1322



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b5ff-0899-c0c3-d556-83

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1562, ano VIII, veiculado em 06 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 06/05/2025 às 17:43:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b5ff-0899-c0c3-d556-83>